



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 136, DE 22 DE MARÇO DE 2024**

Designa membros para compor a Comissão Permanente Disciplinar Discente – CPDD.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso das atribuições legais, considerando o art. 167 do Regimento Geral da Universidade; a Resolução CONSUN n. 03, de 20 de janeiro de 2021; e o que consta no processo n. 23422.003609/2022-69, RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para compor a Comissão Permanente Disciplinar Discente – CPDD, em conformidade ao art. 21 da Resolução CONSUN n. 03, de 20 de janeiro de 2021:

I - PAULO JUNGES, Professor do Magistério Superior, Siape n. 1916333, representante do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (ILATIT);

II - CAROLINA LIMA DELLA MONICA, Assistente em Administração, Siape n. 2172547, representante da categoria dos Técnico-Administrativos em Educação. Parágrafo único. Os membros da CPDD terão mandatos de 02 (dois) anos, podendo haver uma recondução.

Art. 2º As competências da Comissão Permanente Disciplinar Discente estão previstas no art. 22 da Resolução CONSUN n. 03/2021.

Art. 3º A participação na Comissão Permanente Disciplinar Discente constitui serviço público relevante, não remunerado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

*Portaria nº 136/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 56, de 22 de Março de 2024.*